



**Ministério da Educação**  
**Campus Universitário de Tucuruí – UFPA**  
**Conselho Deliberativo – CAMTUC**

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ  
(06.12.2019)

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus  
Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará.

1 Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Campus Universitário de Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Ofício  
3 Circular Nº 117/2019/SE/CAMTUC/UFPA, com a presença dos senhores conselheiros:  
4 Professor Wassim Raja El Banna – Coordenador do CAMTUC e Presidente do Conselho;  
5 Udson Pacheco de Souza – Suplente do Coordenador de Finanças e Planejamento; Professor  
6 Otávio Noura Teixeira – Diretor da FECOMP; Professor Caio Carvalho Moreira –  
7 Representante docente da FECOMP, Professor Maciel da Costa Furtado – Representante  
8 Suplente da Direção da FEM; Professora Etiene Elayne Meireles da Rocha – Diretora da  
9 FAESA; Professor Raynner Menezes Lopes – Representante Suplente Docente da FAESA;  
10 Professor Marlon Braga dos Santos – Diretor da FEC; Professor Rafael Suzuki Bayma – Diretor  
11 da FEE; Professor Cleison Daniel Silva – Representante Docente da FEE; Professor Aarão  
12 Ferreira Lima Neto – Diretor do NDAE; Professor Junior Hiroyuki Ishihara – Representante  
13 Docente do NDAE; Registrou-se ainda a presença dos participantes: Sec. Executiva Pollyanna  
14 Cristina Lima Veiga, Professor Davi Barbosa Costa da Silva, Thiago Alves dos Santos. Ausência  
15 justificada: Profa. Viviane Almeida dos Santos, Fernanda Pereira Gouveia, Luiz Carlos de  
16 Souza Barbosa, Rannys Fontaine Coelho de Assunção, Luiz Fernando Pereira da Silva.  
17 Ausência não justificada: Profa. Vanessa Conceição dos Santos, Prof. Douglas Neves Garcia,  
18 Marta Macedo Matos de Araújo, Wiviam de Figueiredo Góes. **1. ABERTURA.** O Coordenador  
19 do CAMTUC saudou os presentes, realizou a primeira chamada para iniciar a reunião, como  
20 não havia quórum, esperou-se o tempo regimental. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1.** O Presidente  
21 do Conselho lembra que final de novembro em Belém houve a reunião dos Coordenadores



22 dos Interiores e foi informado a abertura de um edital sobre intercâmbio através da parceria  
23 entre UFPA, UNICAMP e Santander. Esse intercâmbio tem o ideal de proporcionar aos alunos  
24 ribeirinhos, quilombolas e indígenas uma experiência troca de conhecimento por seis  
25 semanas na UNICAMP e no Santander, e pede ainda que os/as conselheiros/as fiquem  
26 atentos ao edital, e que assim que houver mais informações, elas serão divulgadas. **2.2.**  
27 Professor Wassim informa e agradece ao professor Marlon a parceria que está se  
28 estabelecendo entre o CAMTUC e as Secretarias de Obras e a Secretaria de Planejamento do  
29 Município, a fim de aumentar a possibilidade de estágio para discentes. A ideia é conseguir  
30 disponibilizar por semestre quinze alunos/as para estagiar nessas secretarias, e em  
31 contrapartida o Campus ficaria responsável por fazer atendimentos necessários que possam  
32 servir de ajuda para prefeitura como, por exemplo, os ensaios do asfalto da pista do  
33 aeroporto. Dentre os quinze estagiários seriam dez bolsistas e cinco voluntários/as que  
34 serão selecionados através de edital. E com relação ao quantitativo de vagas ficaram  
35 determinadas pela necessidade das secretarias que seriam cinco vagas para Engenharia Civil,  
36 quatro vagas para Engenharia Elétrica, duas vagas para Engenharia Mecânica, duas vagas  
37 para Engenharia da Computação e duas vagas para Engenharia Sanitária e Ambiental. A  
38 expectativa é que até o início do ano que vem os alunos já estejam estagiando pela  
39 prefeitura. **2.3.** Professor Wassim lembra que dia sete é a confraternização dos servidores do  
40 CAMTUC e do NDAE e que espera a presença de todos/as. **2.4.** O Coordenador do Campus  
41 informou que no intuito de focar no rendimento dos alunos e no planejamento acadêmico  
42 das Faculdades solicitou aos diretores para que estes conversem com os/as professores/as  
43 para que evitem tirar férias durante o período letivo, pois hoje a chefia imediata não é ciente  
44 do pedido de férias até que está solicitação chegue para ser assinada. Sendo assim, para que  
45 as férias sejam solicitadas no período letivo, o/a professor (a) deve informar com  
46 antecedência a Direção da Faculdade para que o período letivo e o planejamento acadêmico  
47 não sejam afetados, e frisou a importância do bom censo para que não haja transtornos. **2.5**  
48 O Coordenador do Campus avisa que por motivo de melhor revisão da ata da 10ª reunião  
49 ordinária de 29/10/2019, sua aprovação ficará para a próxima reunião. **3. PROPOSIÇÕES.** O  
50 Presidente do Conselho sugere a data 28/01/2020 para a próxima reunião do conselho, e  
51 em seguida abre a votação e os/as conselheiros/as aprovam a sugestão de data. **4. ORDEM**



52 **DO DIA. 4.1. Adesão Voluntária à Plataforma G Suite for Education.** O Professor Wassim diz  
53 que em Belém houve as reuniões do CONSUN e CONSAD e na reunião do CONSAD a equipe  
54 do CTIC apresentou a proposta de adesão à plataforma G Suite for Education, e apesar de  
55 ser uma adesão voluntária, a reitoria pediu que levasse essa pauta às Unidades e que  
56 discutissem essa nova forma de utilização da plataforma dos e-mails dos funcionários da  
57 UFPA. O Coordenador do Campus explica que a G Suite possibilita a transferência do e-mail  
58 do domínio ufpa.br para a plataforma do Google, e que a adesão não vai ser impositiva, mas,  
59 voluntária para cada um e vai dar maior praticidade, além de diminuir os custos que o CTIC  
60 gasta por ano para manter a plataforma do e-mail UFPA. A autenticação não sairá da UFPA,  
61 ou seja, continuará com os mesmos e-mails apenas usarão a plataforma do Google para  
62 fazer o acesso. O professor Davi questiona sobre a política de privacidade, e o professor  
63 Wassim responde dizendo que será a mesma política de privacidade do Google. Professor  
64 Caio questiona o que isso geraria de custos para UFPA, e professor Wassim diz que por conta  
65 da parceria não haveria custo algum. Após discussão o Presidente do Conselho coloca em  
66 votação duas propostas, a primeira seria aderir voluntariamente à plataforma e a segunda  
67 seria que os responsáveis do DTIC se informem e expliquem melhor sobre a plataforma. Com  
68 dez votos a favor da primeira opção, dois a favor da segunda, e uma abstenção, o Conselho  
69 aprovou a adesão voluntária à plataforma G Suite for Education. **4.2. Proposta da Resolução**  
70 **da Consulta Prévia e da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor 2020-2024.** Professor  
71 Wassim lembra que dia 25/11 houve reunião do CONSUN, em que foram apresentadas duas  
72 Resoluções, uma sobre a consulta prévia e outra sobre a indicação da lista tríplice. E foi  
73 solicitado que as Unidades discutissem as resoluções para a verificação de alguma  
74 modificação, ou então aprovar as resoluções seguindo o que foi dado pelos pareceres da  
75 procuradoria e da câmara de legislação e normas da UFPA. Em seguida o professor Wassim  
76 questiona se os presentes leram as resoluções e documentos que a eles foram enviados,  
77 com a resposta negativa, ele então pergunta se pode ler a documentação, e os/as  
78 conselheiros/as responderam que sim. Após a leitura o Presidente do Conselho abre para  
79 discussão. Professor Rafael Bayma diz que não concorda, pois o CONSUN está ali para  
80 representar as pessoas que estão abaixo dele, então se o CONSUN tiver autonomia para  
81 decidir, que decida, pois determinadas coisas necessitam dessa autonomia, mas que ainda



82 assim existiria para representar os Institutos e Unidades Acadêmicas. Professor Otávio  
 83 questiona o que impede na atual norma técnica de o CONSUN enviar os nomes dos três mais  
 84 votados na consulta prévia para o MEC. Professor Wassim diz que a norma técnica proíbe.  
 85 Então professor Otávio pergunta o porquê de se fazer a consulta prévia. O Coordenador do  
 86 Campus diz que a consulta é importante para mostrar o peso e a importância de quem faz  
 87 parte da comunidade acadêmica, mas que para o MEC é apenas o que está na lista tríplice  
 88 que importa. Udson com a posse da palavra fala que na consulta, a intenção é indicar uma  
 89 proposta que é baseada em um reitor e um vice, e o governo atual não corrobora com a  
 90 ideia, de que o resultado da consulta seja simplesmente remetido a ele, pois a legislação diz  
 91 que não é vinculado, e também porque a maioria das Unidades Acadêmicas usam a consulta  
 92 e a proporcionalidade das partes diferentes da legislação. E por mais que as consultas  
 93 antigas tenham sido realizadas de uma maneira aparentemente discordante desta, na  
 94 pratica aparenta que ocorrerá da mesma forma. Professor Junior Ishihara diz que tem a  
 95 mesma percepção do Udson e o que diferenciaria é a questão da norma técnica, porque com  
 96 ela, hoje, qualquer docente com as exigências mínimas pode se candidatar, e se ele tiver  
 97 consequentemente alguns votos, é provável que ele consiga figurar na lista tríplice, mesmo  
 98 sem ter a votação da consulta acadêmica. Professor Bayma diz que desde quando era aluno  
 99 entende que quem decide a lista tríplice é o CONSUN, mas que a consulta pública era  
 100 respeitada, e como não havia nenhuma cláusula de barreira para que se houvesse vínculo  
 101 entre a consulta e a lista tríplice, não havia ilegalidade, mas com a norma técnica isto se  
 102 torna ilegal. Após o término da discussão o professor Wassim abre votação para a aprovação  
 103 ou não das resoluções e elas são aprovadas por unanimidade. **4.3. Aprovação do resultado**  
 104 **final do concurso para professor substituto, edital nº 336/2019 da Faculdade de**  
 105 **Engenharia Elétrica. Tema: Circuitos Elétricos.** A Secretária Executiva explica que o concurso  
 106 é em virtude do afastamento do Professor Andrey para doutoramento e que a candidata  
 107 classificada já se encontra em atividade no Campus, tendo sido aprovada de acordo com  
 108 resultado discriminado abaixo:

NOME	SITUAÇÃO			
	PROVA	PROVA	MÉDIA	RESULTADO



		ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL	
1º	Ana Carolina Neves Pardauil	9,10	9,13	9,1	APROVADA CLASSIFICADA E
2º	Tayla de Jesus Lopes	8,80	8,97	8,8	APROVADA
3º	Bruno Gonçalves de Oliveira	6,93	7,40	7,1	NÃO APROVADO
4º	Jaqueline Ferreira da Silva	7,33	6,73	7,0	NÃO APROVADO
	Gabriel Guedes Chaves	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
	José Anderson Cunha e Silva	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
	Wendel de Jesus da Cruz Xavier	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

109 Dentre os documentos que compõem o processo estão: Ofício Circular  
110 nº111/2019/SE/CAMTUC/UFPA; Resolução *Ad Referendum* Nº 064/2019 – SE/CAMTUC e  
111 Resolução *Ad Referendum* Nº 065/2019 – SE/CAMTUC; Ata de Instalação da Comissão  
112 Examinadora compostas pelo Prof. Dr. Rafael Suzuki Bayma (presidente), Prof. Dr. Raphael  
113 Barros Teixeira e Prof. Dr. Luís Paulo Machado; Ata de Homologação das Inscrições; Ata do  
114 Sorteio e Realização da Prova Escrita; Ata de Sorteio de Ordem e Leitura da Prova Escrita;  
115 Ata do Resultado da Prova Escrita; Ata de Sorteio da Prova Didática; Ata de Sorteio de  
116 Realização da Prova Didática; Resultado da Prova Didática; Ata do Resultado Final. Após o  
117 Presidente do Conselho perguntou se todos/todas estavam de acordo com o resultado do  
118 concurso e por unanimidade aprovaram o resultado final do concurso. **4.4. Aprovação da**  
119 **Resolução *Ad Referendum* n. 069/2019 e da homologação do resultado final do concurso**  
120 **para professor substituto, edital nº 336/2019 da Faculdade de Engenharia Mecânica.**  
121 **Tema: Materiais e Processos de Fabricação.** A Secretária Executiva explica que o concurso  
122 decorre da atuação do Professor Wassim Raja El Banna como Coordenador do CAMTUC, o  
123 que ocasionou redução no quadro de professores desta Faculdade. Tendo o candidato sido  
124 aprovado acordo com resultado discriminado abaixo:

NOME	SITUAÇÃO
------	----------



	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
Francisco Machado de Assis Bentes neto	9,0	9,0	9,0	APROVADO E CLASSIFICADO
Waldson Melo Bezerra	8,0	7,0	7,5	APROVADO
Jusley da Silva Souza	7,0	0,0	3,5	DESCCLASSIFICADA

125 Dentre os documentos que compõem o processo estão Ofício Circular  
126 nº111/2019/SE/CAMTUC/UFPA; Resolução *Ad Referendum* Nº 069/2019 – SE/CAMTUC; O  
127 Coordenador do Campus avisa que a ata da 11ª Reunião Ordinária da FEM; Portaria de  
128 Nomeação da Comissão Examinadora Composta pelo Prof. Dr. Douglas Neves Garcia  
129 presidente), Prof. Dr. Wassim Raja El Banna, e Prof. Me. Maciel da Costa Furtado; Portaria  
130 nº149/CG/CAMTUC/UFPA; Ata de Instalação da Comissão Examinadora; Ata de  
131 Homologação das Inscrições; Ata do Sorteio e Realização da Prova Escrita; Ata de Sorteio de  
132 Ordem e Leitura da Prova Escrita; Ata do Resultado da Prova Escrita; Ata de Sorteio da Prova  
133 Didática; Ata de Sorteio de Realização da Prova Didática; Resultado da Prova Didática; Ata do  
134 Resultado Final. Após o presidente do conselho perguntou se todos estavam de acordo com  
135 a homologação do concurso e por unanimidade aprovaram o resultado final. **4.5. Aprovação**  
136 **da Resolução *Ad Referendum* n. 067/2019 e do Projeto de Pesquisa intitulado**  
137 **“Desenvolvimento de um Preditor Gênico para Organismos Procaríotos” coordenado pelo**  
138 **docente Bruno Merlin, sem alocação de carga horária, com período de vigência de 12**  
139 **(doze) meses. Relator:** Davi Barbosa. O presidente da CAPEP apresenta a Resolução *Ad*  
140 *Referendum* n. 067/2019 e o parecer nº 71/2019 – CAPEP, que aprova o projeto de pesquisa,  
141 no qual a proposta visa submissão ao edital n. PIBIC/FAPESPA - PROPESP. Após apreciar os  
142 documentos, a câmara emite o parecer favorável à aprovação do projeto de pesquisa sem  
143 alocação de carga horária, pelo período de 01/2020 a 12/2020, e então o Coordenador do  
144 Campus colocou em votação, e o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **4.6.**  
145 **Aprovação da Resolução *Ad Referendum* n. 068/2019 e do Projeto de Pesquisa intitulado**  
146 **“Desenvolvimento de Aplicativo Móvel Intuitivo de Gestão para Agricultura Familiar”**  
147 **coordenado pela docente Viviane Almeida dos Santos, sem alocação de carga horária, com**



148 **período de vigência de 12 (doze) meses. Relator:** Davi Barbosa. O presidente da CAPEP  
149 apresenta o parecer nº 72/2019 – CAPEP, considerando que o projeto de pesquisa foi  
150 previamente aprovado pela resolução *Ad. Referendum* nº 001/2019 emitido pela Faculdade  
151 de Engenharia da Computação e n. 068/2019 emitida pela Coordenação Geral do Campus, e  
152 que a documentação em anexo está de acordo com o exigido pelo edital PIBIC/FAPESPA  
153 2019 - PROPESP, a câmara emite o parecer favorável à aprovação do projeto sem alocação  
154 de carga horária, pelo período de 01/2020 a 12/2020, não houve discussão, e então o  
155 Coordenador do Campus colocou em votação, e os/as conselheiros/as aprovaram o projeto.

156 **4.9. Aprovação de alocação de 10h de carga horária para o Projeto de Pesquisa intitulado**  
157 **“Desenvolvimento de Simuladores Web Usando HTML 5 para Auxílio no Ensino da**  
158 **Disciplina de Eletrônica” coordenado pelo docente Marco José de Sousa, com período de**  
159 **vigência de 09/2019 a 08/2020. Relator:** Davi Barbosa. O Presidente da CAPEP apresenta o  
160 parecer n. 069/2019 – CAPEP que aprova alocação de 10h de carga horária para o projeto, o  
161 qual havia sido previamente aprovado na 2ª Reunião Extraordinária de 29/04/2019 do  
162 Campus para submissão ao edital PIBIC, sem alocação de carga horária. O projeto atende as  
163 exigências da resolução nº 4.918/2017 do CONSEPE, que estabelece as normas para a  
164 concessão de carga horária docente. Não havendo discussão o Coordenador do Campus  
165 colocou em votação, e o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **4.10. Aprovação da**  
166 **nova versão do Projeto de Extensão intitulado “Nivelamento de Aprendizagem em Física e**  
167 **Matemática envolvendo os conhecimentos Químicos, Biológicos e Linguísticos”,**  
168 **coordenado pelo docente César Juan Alarcón LLaccharímay. Relator:** Marcos Amaris. De  
169 posse da palavra, o professor Davi Barbosa, diz o Projeto de extensão foi renovado por um  
170 ano pelo Conselho, conforme decisão tomada na ata da 06 Reunião Ordinária do Conselho  
171 do Campus, de 24 de junho de 2019. Nessa ata foi aprovada a alocação de 10 horas de carga  
172 horária para o coordenador. Além do coordenador, a equipe técnica é formada por seis  
173 diferentes discentes das Faculdades de Engenharia da UFPA CAMTUC e conta com a  
174 colaboração do professor Dr. Ednaldo Lopes Barros Junior. Nessa nova proposta foram  
175 alteradas as seções de Justificativa, Metodologia, Metas, Resultados Esperados e na  
176 estrutura do projeto, tendo em vista, o cumprimento dos requisitos e exigências da  
177 SAEST/UFPA. Nos termos da alínea a do inciso I do art. 29 da Resolução Nº 726, de 2015, do



178 CAMTUC, compete à CAPEP “Atividades de supervisão e medidas de natureza preventiva e  
179 corretiva relativas à extensão, pesquisa e cursos de pós-graduação, a serem adotadas ou  
180 propostas conforme o caso;”. Para este fim, entende-se que a nova proposta e os  
181 documentos submetidos à apreciação da Câmara devem atender ao que dispõem os art. 192  
182 a 197 do Regimento Geral da UFPA (Título III, do Regime Acadêmico, Capítulo VII, da  
183 Extensão) e a Resolução Nº 4.918, de 2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
184 Extensão (CONSEPE), resolução que estabelece as normas para a concessão de carga horária  
185 docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão. O  
186 projeto analisado se enquadra na definição de extensão estabelecida no art. 192 do  
187 Regimento Geral da UFPA, pois corresponde a um processo educativo e científico articulado  
188 ao ensino e à pesquisa. Atende ainda às exigências do art. 194 do Regimento Geral da UFPA,  
189 parágrafo 1º, por apresentar como coordenador docente lotado na Unidade acadêmica.  
190 Entretanto, ao efetuar leitura do parágrafo 2º do referido artigo, que estabelece que quando  
191 a ação de extensão (projeto, neste caso) abranger mais de uma Subunidade acadêmica, sua  
192 coordenação será definida por estas, de comum acordo, ressalta-se a ausência de  
193 documento que formalize o “comum acordo” estabelecido no texto. Presumiu-se nesta  
194 análise que o histórico de deliberações do Conselho do Campus embasa este tipo de decisão,  
195 pois a composição do Órgão Colegiado da Unidade inclui representantes de todas as  
196 Subunidades acadêmicas. Sobre o mérito da proposta, esta Câmara se respalda no  
197 julgamento feito pela Coordenação Acadêmica da UFPA CAMTUC. Diante do exposto, o  
198 relator vota **pela aprovação** da nova proposta do projeto de extensão. O professor Wassim,  
199 pergunta se todos e todas são favoráveis a aprovação do projeto, o qual foi aprovado por  
200 unanimidade. **4.11. “Desenvolvimento de uma Ferramenta Web para Melhoramento do  
201 Processo de Anotação de Genomas Procariotos” coordenado pelo docente Adonney Allan  
202 de Oliveira Veras, com período de vigência de 01/2020 a 12/2020. Relator:** Edevaldo  
203 Valente. O presidente da CAPEP apresenta o parecer n. 074/2019 que aprova o projeto,  
204 estando previamente aprovado através das resoluções *Ad Referendum* nº 003/2019 emitido  
205 pela Faculdade de Engenharia da Computação e nº 071/2019 emitida pela Coordenação  
206 Geral do Campus, para submissão ao edital PIBIC/FAPESPA – PROPESP, pelo período de  
207 01/2020 a 12/2020. O projeto foi colocado em votação pelo Coordenador do Campus e foi



208 aprovado por unanimidade. **4.12. Aprovação do Projeto de Extensão intitulado**  
209 **“Capacitação de Produtores Familiares dos Municípios de Tucuruí e Breu Branco”,**  
210 **coordenado pelo servidor Udson Pacheco de Souza, com período de vigência de 11/2019 a**  
211 **10/2020.** Relatora: Aline. O presidente da CAPEP apresenta o parecer n. 075/2019 – CAPEP  
212 que aprova o projeto, estando previamente aprovado através das resoluções *Ad Referendum*  
213 nº 066/2019 emitido pela Coordenação Geral do Campus, sem alocação de carga horária,  
214 pelo período de 12 meses. O projeto foi colocado em votação pelo Coordenador do Campus  
215 e foi aprovado por unanimidade pelo conselho. **4.13. Aprovação do Projeto de Pesquisa**  
216 **intitulado “Projeto e Seleção de Materiais para o Desenvolvimento de Extrusora**  
217 **Polimérica Laboratorial” coordenado pelo docente Walber Alexandre do Nascimento por**  
218 **um período de 12 (doze) meses. Relator:** Davi Barbosa. O presidente da CAPEP apresentou  
219 o parecer n. 077/2019 – CAPEP que aprova o projeto de pesquisa, o qual havia sido  
220 previamente aprovado através da Resolução Ad Referendum n. 013/2019 emitida pela  
221 Faculdade de Engenharia Mecânica, para submissão ao edital PIBIC/FAPESPA – PROPESP,  
222 pelo período de 01/2020 a 12/2020. Estando os documentos anexados em conformidade, o  
223 projeto foi colocado em votação pelo Coordenador do Campus e foi aprovado por  
224 unanimidade pelo conselho. **4.14. Homologação e Convalidação de Estágio Probatório do**  
225 **servidor Maciel da Costa Furtado.** A secretaria executiva do campus Pollyanna Lima Veiga  
226 apresentou o processo que trata da Convalidação e Homologação do estágio probatório do  
227 servidor Maciel da Costa Furtado, explicou que a convalidação se dá pelo fato do retorno do  
228 processo, pois um dos membros da comissão avaliadora não era docente. Após a  
229 apresentação os/as conselheiros/as decidiram convalidar e homologar o estágio probatório  
230 do servidor. **4.15. Homologação de Estágio Probatório da servidora Etiene Elayne Meireles**  
231 **da Rocha.** A secretária executiva apresentou o processo que trata da homologação do  
232 Estágio Probatório da servidora Etiene Elayne Meireles da Rocha, com o período de  
233 avaliação de 23/04/2017 a 23/04/2020 tendo como resultado o conceito excelente. Após a  
234 Presidente do Conselho indagou se todos estavam de acordo com o resultado e os/as  
235 conselheiros/as deliberaram homologar o resultado. **4.16. Aprovação da indicação da**  
236 **Comissão Examinadora para Progressão Funcional do docente César Juan Alarcón**  
237 **Llacctarímay, referente ao período de interstício de 05/04/2018 a 05/04/2020, de**



238 **Professor Adjunto C Nível I para Professor Adjunto C Nível II. Relator:** Caio Carvalho. A  
 239 servidora Pollyanna faz a leitura do parecer em que o docente César Juan Alarcón  
 240 Llachtarímay solicita concessão de progressão funcional, para Adjunto C Nível II, por ter  
 241 cumprido o interstício de 24 meses, 05/04/2018 a 05/04/2020. Considerando o que dispõe o  
 242 inciso II do parágrafo 4º do art. 14 da Resolução n. 4.644-Consepe, os membros indicados –  
 243 Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Associado III), Prof. Dr. Heleno Fulber (Associado I) e Prof.  
 244 Dr. André Luiz Amarante Mesquita (Titular) como titulares e Prof. Dr. Arão Ferreira Lima  
 245 Neto (Adjunto IV) como suplente – atendem aos requisitos. A câmara emite parecer  
 246 favorável, e indica como presidente da comissão o prof. Karlo Queiroz, o Presidente do  
 247 Conselho pergunta se todos/as eram favoráveis com a indicação, que foi aprovada por  
 248 unanimidade. **4.17. Aprovação de Relatório para Promoção Funcional do docente Marco**  
 249 **José de Sousa, de Adjunto A Nível II para Adjunto C Nível I, referente ao período de**  
 250 **interstício de 14/05/2017 a 14/05/2019. Relator:** Raynner. A servidora Pollyanna Veiga  
 251 apresentou o parecer N° 071/2019 – CAALEN que trata da aprovação do relatório de  
 252 promoção funcional do docente Marco José de Sousa, cargo ocupado na categoria docente  
 253 Classe A - Adjunto Nível II, para a Classe C – Adjunto Nível I por ter cumprido o interstício de  
 254 24 meses, 14/05/2017 a 14/05/2019. A comissão de avaliação, composta pelos membros  
 255 indicados – Profº Dr. Aarão Ferreira Lima Neto (Presidente), Profº. Dr. André Luiz Amarante  
 256 Mesquita (Titular) e Prof. Dr. Heleno Fulber (Titular), Professora Drª Karyme do Socorro de  
 257 Sou Vilhena (suplente). O docente atingiu a pontuação de **90 pontos**, a qual é superior ao  
 258 mínimo exigido de 80 pontos para promoção da Classe A para Classe C de acordo com a  
 259 Resolução nº 727 do CAMTUC de 22/06/2015. O processo recebeu parecer favorável da  
 260 câmara. Após os conselheiros aprovaram o relatório de promoção do docente. **4.18.**  
 261 **Aprovação de Relatório para Progressão Funcional da docente Etiene Elayne Meireles da**  
 262 **Rocha, de Adjunto A Nível I para Adjunto A Nível II, referente ao período de interstício de**  
 263 **23/04/2017 a 23/04/2019. Relatora:** Geiciane Talita. A Secretária Executiva apresentou o  
 264 parecer N° 074/2019 – CAALEN que trata da aprovação do relatório de progressão funcional  
 265 da docente Etiene Elayne Meireles da Rocha, cargo ocupado na categoria docente Classe A -  
 266 Adjunto Nível I, para a Classe A – Adjunto Nível II por ter cumprido o interstício de 24 meses,  
 267 23/04/2017 a 23/04/2019. A comissão de avaliação, composta pelos membros indicados –



268 Prof<sup>o</sup> Dr. Aarão Ferreira Lima Neto (Presidente), Prof<sup>o</sup>. Dr. André Luiz Amarante Mesquita  
 269 (Titular) e Prof. Dr. Heleno Fulber (Titular), Professora Dr<sup>a</sup> Karyme do Socorro de Sou Vilhena  
 270 (suplente). O docente atingiu a pontuação de **225 pontos**, a qual é superior ao mínimo  
 271 exigido de 100 pontos, de acordo com a Resolução nº 727 do CAMTUC de 22/06/2015. O  
 272 processo recebeu parecer favorável da câmara. Após os/as conselheiros/as aprovaram o  
 273 relatório de progressão da docente. **4.19. Aprovação da resolução Ad Referendum n.**  
 274 **070/2019 referente ao processo de permuta da servidora Ana Rosa Pinheiro da Silva.** A  
 275 secretária executiva do Campus apresentou a Resolução Ad Referendum nº 70/2019 que  
 276 homologa a aprovação do pedido de permuta imediata entre servidores do cargo de  
 277 Assistente em Administração, Ana Rosa Pinheiro da Silva, lotada no Campus de Tucuruí da  
 278 UFPA, e o servidor Celio Farias da Silva, lotado no Núcleo de Altos Estudos  
 279 Amazônicos/Belém. Após o Coordenador do Campus indagou se todos/as eram favoráveis e  
 280 os/as conselheiros/as aprovaram o ad referendum. **4.20. Aprovação da resolução Ad**  
 281 **Referendum n. 072/2019 referente à aprovação da Proposta de Projeto Pedagógico de**  
 282 **Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia Geotécnica, coordenado pela docente Fernanda**  
 283 **Pereira Gouveia.** A secretária executiva do Campus apresentou a Resolução Ad Referendum  
 284 nº 70/2019 referente à aprovação de Proposta de Projeto de Pedagógico de Pós-Graduação  
 285 Lato Sensu em Engenharia Geotécnica, coordenado pela docente Fernanda Pereira Gouveia.  
 286 Após o Coordenador do Campus indagou se todos/as eram favoráveis e os/as  
 287 conselheiros/as aprovaram o ad referendum. **6. INDICAÇÕES:** Professor Rafael Bayma com a  
 288 posse da palavra informa sobre dois acontecimentos que ocorreram nos laboratórios do  
 289 NUT e que precisam de ação. A primeira diz respeito ao choque de horário entre professores  
 290 que precisavam usar a sala no mesmo horário, e isso se deu principalmente, porque não  
 291 houve um agendamento apropriado, e pede para o Campus conversar com o técnico  
 292 responsável pelo laboratório de Física para que haja controle mais rígido. O segundo  
 293 acontecimento diz respeito a falha nos equipamentos por falta de atenção das pessoas que  
 294 utilizaram o laboratório de Física, como por exemplo a ponta de um multi-teste derreter, e  
 295 para isso ter acontecido é porque alguém colocou o multi-teste em curto, deixou-o e saiu, e  
 296 por isso pede que para que os diretores conversem com os professores de física e com os  
 297 técnicos para que estes fiquem atentos a quem está usando os laboratórios. Professor Rafael



298 prossegue e relata que por conta da queima de aparelhos precisaram emprestar uma fonte  
299 DC no laboratório de circuitos, e alguém pegou uma mola deixou a fonte em curto e se  
300 alguém ligasse aquela fonte isso causaria um acidente grave, além de queimar o  
301 equipamento, por isso ele pede a colaboração para conscientizar alunos e alunas sobre o uso  
302 desses laboratórios. Professor Wassim diz que pedirá a coordenadora acadêmica do Campus  
303 para se reunir com os técnicos para que medidas sejam adotadas, a fim de solucionar esses  
304 problemas. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Conselho do CAMTUC  
305 agradeceu o comparecimento dos membros e deu por encerrada a sessão – às 16h10minh. A  
306 reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, será lavrado a presente Ata, que após  
307 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, e por mim, Pollyanna Cristina Lima  
308 Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitário de Tucuruí, e demais conselheiros e  
309 conselheiras presentes.

